

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

Data: 18 de março de 2020

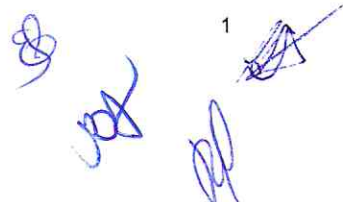
Horário: 09 horas

Processo nº: 2019.0000.201.9327

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás – Jardim Guanabara, no município de Goiânia-GO.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2020, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733, de 23/09/2019, se reuniram para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas de Preços alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de R\$ 472.404,06 (Quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e seis centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 02/03/2020, do jornal de grande circulação "O Hoje" na edição do dia 02.03.2020, e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 02.03.2020. Estiveram presentes no início da sessão: Oscar Veloso dos Santos Neto – Engenheiro Civil e Tiago Victor da Silva Fonseca – Engenheiro Civil, na condição de técnicos da Superintendência de Infraestrutura da SEDUC. Com 15 (quinze) minutos de tolerância do horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: 1- **W.S.O. Serviços Eireli**, CNPJ: 16.904.437/0001-90; 2- **WE Construtora Elevadores e Serviços Eireli**, CNPJ: 27.712.950/0001-03; 3- **VW Lima Infra e Construções Eireli**, CNPJ: 35.093.922/0001-75; 4- **BOX-Z Eireli ME**, CNPJ: 18.819.633/0001-91; 5- **Construart Construções Eireli**, CNPJ: 27.820.642/0001-93; 6- **Excelência Incorporadora e Comércio Eireli**, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 7- **CIECON – Consultoria, Engenharia e Construções Ltda-EPP**, CNPJ: 04-816.853/0001-57; 8- **VL Construtora Ltda**, CNPJ: 35.220.521/0001-39; 9- **CL Engenharia & Consultoria Ltda-ME**, CNPJ: 22.637.234/0001-87; 10- **JL 2 Construtora e Incorporadora**, CNPJ:

1



07.451.334/0001-20; 11- Marco Construtora Eireli, CNPJ: 32.056.992/0001-65; 12- Forte Serviços e Construções Ltda, CNPJ: 15.615.435/0001-18 e 13- Convem Construtora Eireli, CNPJ: 18.730.886/0001-94. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Representantes Técnicos da SUPINFRA. Após análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitação amparada pela análise técnica, conclui que as empresas: 1) **W.S.O. Serviços Eireli**, CNPJ: 16.904.437/0001-90, apresentou a Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa Estadual, item 5.8, alínea "f"- Positiva, ferindo assim o item 5.8.1, do Edital e 2) **WE Construtora Elevadores e Serviços Eireli**, CNPJ: 27.712.950/0001-03, a Certidão de Acervo Técnico – CAT, não atende as parcelas de relevância, descumprindo o item 5.10.3. do Edital, restando **INABILITADAS**. As empresas 1- **Excelência Incorporadora e Comércio Eireli**, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 2- **CIECON – Consultoria, Engenharia e Construções Ltda-EPP**, CNPJ: 04-816.853/0001-57; 3- **VL Construtora Ltda**, CNPJ: 35.220.521/0001-39; 4- **CL Engenharia & Consultoria Ltda-ME**, CNPJ: 22.637.234/0001-87; 5- **JL 2 Construtora e Incorporadora**, CNPJ: 07.451.334/0001-20; 6- **Marco Construtora Eireli**, CNPJ: 32.056.992/0001-65; 7- **Forte Serviços e Construções Ltda**, CNPJ: 15.615.435/0001-18 e 8- **Convem Construtora Eireli**, CNPJ: 18.730.886/0001-94, restam **HABILITADAS**. E as empresas: 1) **VW Lima Infra e Construções Eireli**, CNPJ: 35.093.922/0001-75, apresentou a Certidão expedida pela Secretaria de Finanças do Município, item 5.8, alínea "g", vencida em 04/02/2020; 2) **BOX-Z Eireli ME**, CNPJ: 18.819.633/0001-91, apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, item 5.8, alínea "h", vencido em 08/02/2020 e a Certidão expedida pela Secretaria de Finanças do Município, item 5.8, alínea "g", vencida em 21/02/2020, e 3) **Construart Construções Eireli**, CNPJ: 27.820.642/0001-93, apresentou a Certidão Negativa de Débito em Dívida Ativa Estadual, vencida em 02/03/2020 e a Certidão expedida pela Secretaria de Finanças do Município, item 5.8, alínea "g", vencida em 01/02/2020, restam **HABILITADAS COM RESSALVA**, nos termos do item 5.8.3 do Edital. Os envelopes de propostas foram condicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão e representantes presentes e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada está fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso referente a esta fase, **suspende os trabalhos**. Ficando intimadas todas empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da Lei nº 8.666/93, desta decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de resultado, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Nada mais havendo a relatar, a




Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pela Presidente, membros da Comissão e Representantes Técnicos da SUPINFRA.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:


Leonardo de Lima Santos
Presidente C.P.L


Alessandra Batista Lago
Vice Presidente C.P.L


Elma Maria de Jesus Moreira
Membro C.P.L


Roberto de Souza Correia
Membro C.P.L

Representantes da Superintendência de Infraestrutura - SUPINFRA:


Oscar Veloso dos Santos Neto
Engenheiro Civil

Tiago Victor da Silva Fonseca
Engenheiro Civil